



PARECER RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em atendimento ao Art. 31 da Lei nº 8.666, de 21-06-1993 e ao Decreto nº 36.601, de 10-04-1996, bem como a IN CAGE nº 02/96 referente às Licitações, justificamos nosso posicionamento quanto à qualificação econômico-financeira da empresa participante do certame licitatório.

DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 21-0489-0000994-1

Data: 08/04/2021

Origem: SEC

Assunto: Elaboração de Projetos Executivos e Instalação de Infraestruturas de Redes no RS

Item	Empresa	(*) Certificado	Validade	Código Autenticação
1	TELTEX TECNOLOGIA S/A	-----	-----	-----

(*) 1 - Este Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante concedido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, atesta que a empresa possui capacidade financeira relativa para participar das licitações, e substitui a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 02/96, de 22/08/96.

Segue o parecer quanto à capacidade financeira do participante:

Item	Empresa	Parecer	Conclusão
1	TELTEX TECNOLOGIA S/A	A empresa apresentou todos os documentos exigidos, porém, preencheu de forma incompleta o formulário Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante (ACF)*, anexo II ao Decreto nº 36.601/96, com preenchimento incompleto no quadro A, campo "CGC/TE", campo "SE", e no quadro D, campos "PESO", "NP" e "NFR".	Inabilitada

Porto Alegre, 30 de agosto de 2021.

Bruna Diniz Sott
Mat. 62117
DCF/SGC



Nome do documento: Parecer Processo 21-0489-0000994-1.pdf

Documento assinado por

Bruna Diniz Sott

Órgão/Grupo/Matrícula

PROCERGS / SGC / 62117

Data

30/08/2021 17:07:09



PROCERGS

31/08/2021 – DIF/PIR

Assunto: Parecer acerca da proposta e das documentações técnicas apresentadas pela empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A (fls. 795 a 813 e 902 a 1.057), para comprovação das exigências constantes nos itens 7.3 e 13.4.1 a 13.4.3 (fls. 246, 247, 258, 259) do Instrumento Convocatório, bem como do atendimento das exigências do Edital de Licitação e Anexos.

ITEM 7.3 (fls. 246, 247)

Documento:	Proposta Comercial
Fls.:	795 a 813
Data:	26/08/2021

Parecer:

A proposta comercial apresentada pela empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A **não atende** as exigências constantes do Termo de Referência, pois os valores unitários dos itens 1.2 a 1.6 são superiores aos limites estabelecidos no item 19.4 (fl. 593).

Ao SCP para encaminhamentos.



Nome do documento: Parecer_Habilitacao_Infra_RS_2.doc

Documento assinado por

Carlos Andre Culau de Meneses
Marcio Joel Barth

Órgão/Grupo/Matrícula

PROCERGS / PIR / 50849
PROCERGS / PIR / 52613

Data

31/08/2021 14:43:23
31/08/2021 14:52:17

